



CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (RFP) (Para serviços de baixo valor)

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	DATA: July 28, 2021
	REFERÊNCIA: rfp-st26.2021

Caro(a) Senhor(a)

Pedimos-lhe gentilmente que submeta a sua Proposta para **Elaboração da cartografia das redes de média tensão em São Tomé e Príncipe.**

Na preparação da sua proposta, o favor de fazer-se orientar pelo modelo do anexo 2 do presente documento.

As propostas devem ser submetidas o mais tardar até o dia **11 de Agosto 2021** via o email BidsSTP@undp.org, contendo as seguintes menções:

“Contratação de uma empresa p/Elaboração da cartografia das redes de média tensão em São Tomé e Príncipe”.

A sua proposta deve ser expressa em Português, **e válida por um período mínimo de 60 dias**

É da sua responsabilidade assegurar que a proposta chegue ao endereço supramencionado dentro do prazo. As propostas recebidas pelo PNUD após o prazo acima indicado, por qualquer razão, não serão consideradas. Se enviar a sua Proposta por e-mail, por favor certifique-se de que está assinada e no formato .pdf, e livre de vírus ou arquivos corrompidos.

Os serviços apresentados serão revistos e avaliados com base na integridade e conformidade da proposta; da capacidade de resposta aos requisitos da Solicitação de Propostas (RFP); e de todos os outros anexos que forneçam pormenores sobre a solicitação.

A Proposta que cumprir com todos os requisitos, que responder à todos os critérios de avaliação e oferecer a melhor relação qualidade/preço será selecionada e contratada, sendo as que não cumprirem, desqualificadas.

Qualquer discrepância entre o preço unitário e o preço total deve ser recalculada pelo PNUD, prevalecendo o preço unitário, passando o preço total a ser corrigido. Se o Prestador de Serviços não aceitar o preço final baseado na computação e correção de erros do PNUD, a sua Proposta será rejeitada.

Após receber o Proposta, o PNUD não aceitará nenhuma revisão de preço devido a escalonamento, inflação, flutuação das taxas de câmbio ou quaisquer outros fatores de mercado. No momento da Adjudicação do Contrato ou Ordem de Compra, o PNUD reservar-se-á ao direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da oferta, sem qualquer alteração no preço unitário ou outros termos e condições.



Qualquer Contrato ou Ordem de Compra que venha a ser emitido como resultado desta RFP estará sujeito aos Termos e Condições Gerais anexos. O mero ato de apresentação de uma Proposta implica que o Prestador de Serviços aceita sem questionar os Termos e Condições Gerais do PNUD, aqui anexados como Anexo 3.

Informamos que o PNUD não está obrigado a aceitar qualquer Proposta, nem a adjudicar um contrato ou Ordem de Compra, nem é responsável por quaisquer custos associados à preparação e apresentação de uma Proposta por parte dos Prestadores de Serviços, independentemente do resultado ou da forma como conduzir o processo de seleção.

O procedimento de reclamação por parte dos Fornecedores do PNUD destina-se a proporcionar uma oportunidade de recurso para pessoas ou empresas que acreditem ter sido injustamente desclassificados. Neste caso, encontre informações detalhadas sobre os procedimentos em casos de reclamação de fornecedores, no link abaixo:

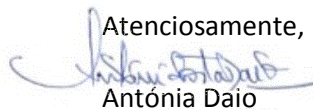
<https://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement.html>

O PNUD encoraja todos os potenciais Fornecedores de Serviços a prevenir e evitar conflitos de interesse, informando ao PNUD caso pessoalmente, ou qualquer um de seus colaboradores/funcionários, estiverem envolvidos na preparação dos requisitos, desenho, estimativas de custo e outras informações usadas nesta solicitação de proposta.

O PNUD adotou tolerância zero à fraude e outras práticas proscritas, e está empenhado em prevenir, identificar e tratar todos esses atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos nas atividades do PNUD. O PNUD espera que os seus Prestadores de Serviços adiram ao Código de Conduta dos Fornecedores da ONU encontrado neste link:

https://www.un.org/Depts/ptd/sites/www.un.org.Depts.ptd/files/files/attachment/page/pdf/unsc/conduct_english.pdf

Agradecemos e esperamos ansiosamente a sua proposta.

Atenciosamente,

Antónia Daio

Assistente Representante Residente/Operações
7/28/2021

**Descrição dos Requisitos**

Contexto da Solicitação	Projeto “94537 - PROMOÇÃO DA ENERGIA HIDROELÉTRICA DE FORMA SUSTENTÁVEL E RESILIENTE AO CLIMA ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM QUE INTEGRA GESTÃO DE TERRAS E FLORESTAS – PROJETO ENERGIA”
Parceiro de Implementação do PNUD	DGRNE- Direção Geral dos Recursos Naturais e Energia
Breve Descrição dos Serviços Necessários ¹	Elaboração da cartografia das redes de média tensão em São Tomé e Príncipe
Lista e descrição dos resultados esperados a serem entregues	Objetivos da Consultoria Pretende-se contratar uma empresa capacitada para a prestação de serviços para a elaboração da cartografia das redes eléctricas média tensão das ilhas de São Tomé e de Príncipe, isto é, redes de transporte e redes de distribuição primaria. 1. Objectivo específico: • Mapeamento de todas as redes acima mencionadas; • Identificação dos acessos viários (primários e secundários e trilhos); • Levantamento topográfico de todos os componentes das redes exceto centrais de produção; • Identificação e descrição das características (mecânicas, eléctricas, civil e outras) de todas as componentes da rede;
Pessoa a supervisionar o trabalho/Performance do prestador de serviços	DGRNE e UGP do Projecto
Frequência dos Relatórios	n/a
Necessidade do relatório de Progresso	n/a
Local de trabalho	☒ São Tomé e Príncipe ☒ Na Localização do Contratante

¹ Se as informações enumeradas no presente anexo não forem suficientes para descrever cabalmente a natureza dos trabalhos e outros pormenores dos requisitos, pode ser anexado um TDR pormenorizado.

Duração prevista do trabalho	90 dias úteis
Data de início	Setembro 2021 (com a assinatura do contrato)
Data de conclusão	Novembro de 2021
Viagens Previstas	A equipa deverá também deslocar-se à Região Autónoma de Príncipe durante pelo menos dois dias e incluir o custo desta viagem na sua proposta
Requisitos Especiais de Segurança	☐ "Security Clearance" da ONU antes da viagem ☐ Conclusão da Formação Básica e Avançada em Segurança da ONU ☐ Seguro de Viagem Abrangente ☐ Outros <i>(por favor especificar)</i>
Serviços à serem fornecidos pelo PNUD (ou seja, devem ser excluídas da Proposta de Preço)	☐ Escritórios e instalações ☐ Transporte terrestre ☐ Outros por favor especificar ☒ N/A
Calendário de execução indicando a repartição e o calendário das atividades/ subactividades	☒ Obrigatório ☐ Não obrigatório
Nomes e curriculum vitae dos indivíduos que estarão envolvidos na conclusão dos serviços	☒ Obrigatório ☐ Não obrigatório
Outros documentos à serem submetidos	☒ CV detalhado da empresa incluindo lista dos clientes para quais prestou serviço ☒ Documento de Registo da empresa CV dos indivíduos envolvidos na conclusão dos serviços
Moeda da Proposta	☒ Dólares dos Estados Unidos com equivalência em DBS ☐ Euro ☐ Moeda Local DBS
Impostos sobre Valor acrescentado na proposta de preço ²	☐ devem incluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis (penso que as propostas devem estar isento do IVA – UN não paga IVA) ☒ devem excluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis
Período de Validade das Propostas (Contagem apartir da	☒ 60 dias ☐ 90 dias ☐ 120 dias

² O estatuto de isenção de IVA varia de um país para outro. Por favor verifique o que é aplicável ao PNUD CO/BU que requer o serviço.

última data para submissão de propostas)	Em circunstâncias excepcionais, o PNUD pode solicitar ao proponente que prorrogue a validade da proposta para além do que foi inicialmente indicado neste RFP. A Proponente deverá então confirmar a prorrogação por escrito, sem qualquer modificação da Proposta.
Joint Venture, Consórcio ou Associação	Se o Concorrente for um grupo de entidades jurídicas que formem ou tenham formado uma Empresa Comum (JV), Consórcio ou Associação para a Proposta, devem confirmar na sua Proposta que : (i) designaram uma parte para agir como entidade líder, devidamente investida de autoridade para vincular juridicamente os membros da EC, Consórcio ou Associação conjunta e solidariamente, o que será evidenciado por um Acordo devidamente autenticado entre as entidades jurídicas, e apresentado com a Proposta; e (ii) se lhes for adjudicado o contrato, o contrato será celebrado, por e entre o PNUD e a entidade líder designada, que actuará em nome e por conta de todas as entidades membros que compõem a empresa conjunta. Após o Prazo para Apresentação da Proposta, a entidade líder identificada para representar a empresa comum, consórcio ou associação não será alterada sem o consentimento prévio por escrito do PNUD. A entidade chefe de fila e as entidades membros da EC, Consórcio ou Associação cumprirão as disposições da Cláusula 9 aqui contida no que diz respeito à apresentação de apenas uma proposta. A descrição da organização da empresa comum, consórcio ou associação deve definir claramente o papel esperado de cada uma das entidades da empresa comum na concretização dos requisitos do RFP, tanto na Proposta como na empresa comum, consórcio ou acordo de associação. Todas as entidades que compõem a EC, Consórcio ou Associação devem ser sujeitas à avaliação da elegibilidade e qualificação pelo PNUD. Uma JV, Consórcio ou Associação na apresentação do seu historial e experiência deve diferenciar claramente entre si: - Aquelas que foram realizadas em conjunto pela JV, Consórcio ou Associação; e - Aqueles que foram empreendidos pelas entidades individuais da JV, Consórcio ou Associação. Os contratos anteriores completados por peritos individuais que trabalham em privado, mas que estão permanentemente ou foram temporariamente associados a qualquer uma das empresas membros, não podem ser reclamados como a experiência da JV, Consórcio ou Associação ou dos seus membros, mas só devem ser reclamados pelos próprios peritos individuais na sua apresentação das suas credenciais individuais.



	A JV, Consórcio ou Associações são encorajados para requisitos de alto valor e multi-setoriais quando o espectro de competências e recursos necessários pode não estar disponível dentro de uma empresa			
Cotações Parciais	☒ Não permitido ☐ Permitido			
Condições de pagamento ³	Entregáveis (	Porcentagem	Tempo	Condição para liberação de pagamento
	Relatório inicial da consultoria na sequência da primeira reunião com o cliente. Metodologia ajustada dos trabalhos incluindo o planeamento da execução e de capacitação técnica;	20%	Duas (2) semanas após a assinatura do contrato	Num prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento das seguintes condições: a) A aceitação por escrito do PNUD (i.e., não mera receção) da qualidade dos resultados; e b) Receção da factura da Prestadora de Serviços.
	Relatório preliminar dos trabalhos. Execução de todas actividades das fases 1 e 2 bem como 30% da fase 3	20%	Quatro (4) semanas após a assinatura do contrato	
	Draft da Cartografia em formato SHP, DWG em 2D e 3D e PDF Execução e apresentação técnica dos 80% da execução das actividades da fase 3	40%	Nove (9) semanas após a assinatura do contrato	
	Relatório final da consultoria Dossier completo da cartografia das redes de media tensão de São Tomé e de Príncipe em formato	20%	Doze (12) semanas após a assinatura do contrato	

³ A preferência do PNUD é não pagar qualquer quantia antecipadamente após a assinatura do contrato. Se o Fornecedor de Serviços exigir estritamente o pagamento antecipado, este será limitado a apenas 20% do preço total cotado. Para qualquer percentagem mais elevada, ou qualquer montante adiantado que exceda \$30,000, o PNUD deverá exigir que o Prestador de Serviços submeta uma garantia bancária ou cheque bancário ao favor do PNUD, no mesmo montante que o pagamento adiantado pelo PNUD ao Fornecedor de Serviços.

	SHP, DWD em 2D e 3D e PDF Execução de 100% das actividades das actividades. Apresentação para validação da consultoria.			
Pessoa(s) que deve(m) rever/inspecionar/aprovar resultados/serviços concluídos e autorizar o desembolso do pagamento	O Director Geral dos Recursos Naturais e Energia e o Assistente da Representante Residente do PNUD			
Tipo de contrato a ser assinado	☐ Ordem de Encomenda (PO) ☐ Contrato Institucional ☒ Contrato de Serviços Profissionais ☐ Acordo a Longo Prazo (LTA) ⁴ ☐ Outro tipo de contrato			
Critérios para adjudicação do contrato	☐ Menor Preço entre as tecnicamente conformes ☒ Maior Pontuação Combinada (baseada na ponderação 70% oferta técnica e 30% proposta financeira) ☒ Aceitação total dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD (TGC). Este é um critério obrigatório e não pode ser eliminado independentemente da natureza dos serviços solicitados. A não aceitação dos TCG pode ser motivo de rejeição da Proposta.			
Documentos à serem submetidos	As Empresas devem seguir o modelo de anexo2 e incluir: ☒ Perfil da empresa licitante, bem como CV completo dos membros da sua equipa, com atenção à experiência relacionada com esta consultoria ☒ Documento de Registo de empresas ☒ Lista das prestações anteriores feitas e pelo menos 3 referências. ☒ Metodologia inicial do trabalho ☒ Tarefas propostas e número de dias de trabalho atribuídos à de cada membro da equipa ☒ Plano de trabalho completo por actividade e entregável			

⁴ Mínimo de um (1) ano e pode ser prorrogado até um máximo de três (3) anos, sob reserva de uma avaliação de desempenho satisfatória. Este RFP pode ser usado para LTAs se as compras anuais não excederem \$150.000,00..

Critérios para a avaliação da proposta	<u>Proposta Técnica (70%)</u> ☒ Perfil da Empresa e experiencia na área- 40 pontos ☒ Perfil da equipa com pessoal qualificados – 30 pontos ☒ Metodologia -20 pontos ☒ Adequação do Plano de trabalho -10 pontos <u>Proposta Financeira (30%)</u> Calculada com base no rácio da proposta financeira mais baixa dentre todas as propostas recebidas pelo PNUD e tecnicamente aceites.
O PNUD vai adjudicar o contrato:	☒ Um e apenas um Fornecedor de Serviços ☐ Um ou mais Fornecedores de Serviços, dependendo dos seguintes fatores:
Termos e Condições Gerais do Contrato ⁵	☒ Termos e Condições Gerais para contratos (bens e/ou serviços) ☐ Termos e Condições Gerais para contratos de minimos (apenas serviços, menos de \$50.000) Os Termos e Condições aplicáveis estão disponíveis em: http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html
Anexos ao presente RFP ⁶	☒ Formulário para Apresentação de Proposta (Anexo 2) ☒ TDR detalhado
Pessoa de contato para consultas e esclarecimentos (Apenas consultas por escrito) ⁷	<i>Cesaltina Almeida</i> procurement.st@undp.org Qualquer atraso na resposta do PNUD não será utilizado como motivo para prorrogar o prazo para submissão de propostas, a menos que o PNUD determine que tal prorrogação é necessária e comunique um novo prazo aos proponentes.
Outras informações por favor especificar	

⁵ Os Prestadores de Serviços são alertados de que a não aceitação dos termos dos Termos e Condições Gerais (TCG) pode ser motivo para desqualificação deste processo de aquisição.

⁶ Quando a informação está disponível na web, um URL para a informação pode ser simplesmente fornecido.

⁷ Esta pessoa de contacto e endereço são oficialmente designados pelo PNUD. Se as perguntas forem enviadas para outra(s) pessoa(s) ou endereço(s), mesmo que sejam funcionários do PNUD, este não tem obrigação de responder nem pode confirmar que a pergunta foi recebida.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS ⁸

(Este formulário deve ser enviado somente usando o papel timbrado/estacionário oficial da Fornecedora de Serviços. ⁹)

Inserir: Local

Inserir: Data

Para: Representante Residente do PNUD

Exma. Senhora:

Nós, abaixo-assinados, oferecemos os seguintes serviços ao PNUD em conformidade com os requisitos definidos na RFP datada de [especificar data], e todos os seus anexos, bem como as disposições dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD:

A. Qualificações do Fornecedor de Serviços

O Fornecedor de Serviços deve descrever e explicar como e porque é a melhor entidade que pode cumprir os requisitos solicitados pelo PNUD, indicando o seguinte:

- a) Perfil da Empresa licitante com atenção à experiência relacionada com esta consultoria*
- b) Documentos de Registo da Empresa*
- c) Lista das prestações anteriores levadas ao cabo e pelo menos 3 referencias*

B. Metodologia proposta para a conclusão dos serviços

O Prestador de Serviços deve descrever como irá atender às demandas da RFP, fornecendo uma descrição detalhada das características essenciais de desempenho, condições de comunicação e mecanismos de garantia de qualidade que serão implementados, enquanto demonstra que a metodologia proposta será adequada às condições locais e ao contexto do trabalho.

Plano completo de trabalho por actividade e por entregável

C. Qualificações do pessoal chave

Se exigido pelo RFP, o Fornecedor de Serviços deve fornecer:

- a) Nomes e qualificações do pessoal chave que executará os serviços, indicando quem é o Líder de Equipa, quem está apoiando, etc;*
- b) CVs demonstrando qualificações devem ser apresentados se exigido pela RFP; e*
- c) Confirmação por escrito de que cada membro do pessoal está disponível durante todo o período da vigência do contrato*

D. Discriminação dos custos por Produto*

	Entregáveis [enumerá-los como referido no RFP].	Percentagem do preço total (Peso por pagamento)	Preço
--	--	--	--------------

⁸ Isto serve como um guia para o Fornecedor de Serviços na preparação da Proposta.

⁹ Papel timbrado/ papelaria oficial deve indicar detalhes de contato - endereços, e-mail, números de telefone e fax - para fins de verificação

			(preço total, incluído todos os custos)
1	Entregável 1: Regulamentos de segurança de: • Redes de transporte e de distribuição de electricidade, • Subestações, postos de corte e postos de transformações • Instalações de iluminação pública;		
2	Entregável 2: Regulamentos de segurança dos centros de produção de electricidade;		
3	Entregável 3: Regulamentos de segurança do Despacho de Sistema Electrico Nacional;		
4	Entregável 4: Regulamentos definem regras de condições de higiene, segurança e proteção dos técnicos do SEN.		
	Total	100%	

** Esta poderá ser a base do parcelamento do pagamento*

E. **Detalhes de custos por componente [Este é apenas um exemplo]:**

Descrição da Actividade	Remuneração por unidade de tempo	Período total de Engajamento	Número de Pessoal Envolvido	Custo Total
I. Serviços de Pessoal				
1. Serviços de Escritório				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
2. Serviços de Campo				
a. Especialização 1				
b. Especialização 2				
3. Serviços internacionais				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
II. Despesas de desembolso				
1. Custos de viagem				
2. Ajuda de custo diária				
3. Comunicações				
4. Reprodução				
5. Aluguer de Equipamento				
6. Outros				
III. Outros Custos Relacionados				

[Nome e Assinatura da Pessoa Autorizada do Fornecedor de Serviços]
[Designação]
[Data]

Nota aos concorrentes:

Esta tradução do formulário não é oficial. A versão inglesa oficial pode ser encontrado no site [https://popp.undp.org/_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP_POPP_DOCUMENT_LIBRARY/Public/PSU_Solicitation%20Process_Solicitation%20Documents_Request%20for%20Proposal%20\(RFP\)%20-%20Under%20150k.docx&action=default](https://popp.undp.org/_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP_POPP_DOCUMENT_LIBRARY/Public/PSU_Solicitation%20Process_Solicitation%20Documents_Request%20for%20Proposal%20(RFP)%20-%20Under%20150k.docx&action=default) ; e esta prevalece sobre a versão portuguesa em caso de conflitos de interpretação.

TERMOS DE REFERÊNCIA

Título do serviço: Contratação de uma empresa para elaboração da cartografia das redes de média tensão em São Tomé e Príncipe.

Título Projecto: Promoção de energia hidroelétrica de forma sustentável e resiliente ao clima através de uma abordagem que integra a gestão de solo e de florestas em São Tomé e Príncipe

Duração: 90 Dias.

Local trabalho: São Tomé

Data do Início: Com a assinatura do contrato

I. Contexto e justificação

A República Democrática de São Tomé e Príncipe (São Tomé e Príncipe) é um pequeno Estado insular compreendendo duas principais ilhas vulcânicas e várias ilhotas, localizadas na costa oeste da África, no Golfo da Guiné. São Tomé, a maior ilha, ocupa uma área de 859 km² e tem cerca de 180.000 habitantes. A Ilha do Príncipe, situada a 150 km ao norte, cobre cerca de 142 km² e tem cerca de 7.500 habitantes. O País está dividido em seis distritos (Água Grande, Cantagalo, Caué, Lembá, Lobata e Mé-Zóchi), além da região autónoma do Príncipe, que é política e administrativamente descentralizada desde 1995.

A economia de São Tomé e Príncipe enfrenta desafios ímpares para o seu desenvolvimento devido a alguns fatores como o isolamento, limitação do mercado interno e de recursos, base de exportações limitada, grande suscetibilidade aos choques externos, bem como vulnerabilidade às ameaças ambientais e aos efeitos das alterações climáticas.

O setor elétrico tem vindo a ser identificado como o fator crítico para o desenvolvimento económico, social e sustentabilidade ambiental e é sobre ele que desde há alguns anos tem vindo a incidir a atenção das entidades nacionais e dos parceiros de desenvolvimento com vista a ultrapassar de forma sustentável as recorrentes dificuldades de fornecimento de eletricidade e de suportar os custos de importação de diesel, que é a base da produção elétrica do país. Essa transformação passa pela Transformação do Setor Elétrico em acordo com uma estratégia que tem vindo a ser desenhada desde 2010 e que se encontra atualmente numa fase intensa de concretização.

II. Sistema Eléctrico de São Tomé e Príncipe, Breve Descrição

Na ilha de São Tomé, onde está localizada a capital do país, o sistema de fornecimento de energia eléctrica é interconectado e compreende oito centrais a diesel, ou seja, a Central de São Tomé de 9,9 MW, a Central de Santo Amaro 1 de 8,5 MW, Santo Amaro 2 de 6 MW, Santo Amaro 3 de 9 MW, a Central de Bobo Forro 1 de 2 MW, a Central de Bobo Forro 2 de 3,25 MW; além disso, duas centrais hídricas de pequena escala, a PCH de Contador de 2 MW e a PCH Guegue de 0,32 MW, a última das quais, está atualmente fora de serviço. Isso representa aproximadamente uma capacidade instalada em torno de 32 MW.

No Príncipe encontra-se apenas uma central movida a diesel e produz o sistema de suprimentos insulares (Príncipe) com 1,65 MW de capacidade disponível para abastecer a rede, apesar de ter 2,8 MW de capacidade instalada.

III. Situação atual das infraestruturas das redes de transporte e de distribuição

Em S.Tomé e Príncipe devido principalmente a factores como descontinuidade territorial e sustentabilidade técnico-económica, a produção e distribuição de energia eléctrica faz-se através de diferentes sistemas interconectados e isolados. Assim na ilha de S.Tomé, existe um sistema que interconecta as principais centrais e centros de consumos através de uma rede de média tensão (MT) e existem três sistemas isolados, sendo um em Ribeira Peixe, outro em Monte Mário e um terceiro em Porto Alegre e Malanza, os dois primeiro contam apenas com um gerador e uma rede de Baixa tensão enquanto o terceiro, conta ademais com uma rede de média tensão.

Na Ilha de Príncipe existe apenas um sistema eléctrico que interconecta os diferentes grupos geradores da única central diesel aos centros de consumo da Ilha através da rede de média tensão.

A rede de média tensão tanto na ilha de S. Tomé como na Ilha de Príncipe é maioritariamente aéreas em cabos de Alumínios e de Cobre, construídas sobre estruturas de Postes de Betão, de Postes Metálicos Galvanizados e Torres, tendo níveis de tensão de 30kV e 6kV e se estendem de Sta. Catarina à Angolares para o caso de S. Tomé e para todas as comunidades da Região Autónoma de Príncipe exceto S. Joaquim. No entanto existe uma parte de rede subterrânea, mais em menor quantidade principalmente no centro da Cidade de S. Tomé e de S. António.

Redes eléctricas no contexto nacional se subdivide em:

- Redes de Transporte - que interligam de forma direta e sem derivações, as Subestações das Centrais com os Postos de Corte e estes com as subestações ou outros Postos de Cortes, existem em menor numero, (rede MT, 30kV e 6kV).
- Redes de distribuição Primaria - que levam energia a Postos de Transformação, (rede MT, 30kV e



6kV).

- Redes de distribuição Secundária – que distribuem energia para os consumidores a Baixa Tensão, (rede BT 400/230V).

IV. Objetivos da Consultoria

Pretende-se contratar uma empresa capacitada para a prestação de serviços para a elaboração da cartografia das redes eléctricas média tensão das ilhas de São Tomé e de Príncipe, isto é, redes de transporte e redes de distribuição primaria.

2. Objectivo específico:

- Mapeamento de todas as redes acima mencionadas;
- Identificação dos acessos viários (primários e secundários e trilhos);
- Levantamento topográfico de todos os componentes das redes exceto centrais de produção;
- Identificação e descrição das características (mecânicas, eléctricas, civil e outras) de todas as componentes da rede;

V. Descrição das tarefas a serem executadas pelo consultor

Os serviços contratados serão executados sob regime de empreitada integral, atendendo aos requisitos constantes deste Termo de Referência, obedecendo as seguintes fases:

Fase 1.

Levantamento minucioso do sistema eléctrico nacional. Visita e recolha de informações de todas as infraestruturas do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), isto é, centros de produção, subestações, postos de corte, postos de transformação e redes de transporte e de distribuição (MT e BT).

Fase 2.

Apresentar a metodologia dos trabalhos a realizar no terreno bem como o cronograma de intervenção para georreferenciar todas as componentes do SEN já levantado na primeira fase;

Fase 3.

Georreferenciar as componentes do SEN a baixo mencionados incluindo a descrição de todas as características técnicas (mecânica, civil e eléctrica e outras):

- Centros de produção;
- Postos de cortes, subestações, postos de transformação;
- Redes eléctricas de media tensão aéreas e subterrâneas;

VI. Colaboração com a EMAE e DE/DGRNE

Durante todas as fases dos trabalhos uma equipa composta pelos técnicos da EMAE e da DGRNE estará disponível para prestar o suporte técnico em todo o processo a fim de colaborar na execução dos



trabalhos como forma de estarem qualificados para futuras atualizações da referida cartografia sempre que necessário.

VII. Controle e Fiscalização da Execução

Relatórios de progresso serão apresentados à DE/EMAE e DE/DGRNE com uma periodicidade mensal a fim de aferir a evolução dos trabalhos e refletir sobre as soluções às eventuais dificuldades durante a execução.

O PNUD assegurará a boa execução da consultoria e do respeito das cláusulas contractuais.

VIII. Submissão das candidaturas

As equipas concorrentes ficam obrigadas a apresentar:

- O perfil da empresa com destaque na experiência relacionada com esta consultoria. Incluir pelo menos 3 Declarações de boa execução;
- CV completo dos membros da equipa que irá desenvolver os trabalhos no âmbito da consultoria;
- Metodologia proposta para a realização dos serviços;
- Plano de trabalho completo por atividade

IX. Resultados esperados

- Cartografia completa das Redes de Transporte e Redes de Distribuição Primária com todas as características técnicas dos elementos que as compõem;
- Layouts das redes em formato editável DWG, em 2D e 3D e em PDF no tamanho (A0), fornecidos.
- Técnicos da EMAE e da DGRNE afetos aos trabalhos, na actualização da referida cartografia das redes aptos para evoluções futuras da rede.

X. Execução dos Serviços e Entregáveis

Fixa-se o prazo de 12 semanas a partir da data de assinatura do contrato, como se segue:

ENTREGÁVEIS	DESCRIÇÃO	DATA DE ENTREGA
Relatório inicial da consultoria na sequência da primeira reunião com o cliente.	Metodologia ajustada dos trabalhos incluindo a planificação da execução e de capacitação técnica;	Duas (2) semanas
Relatório preliminar dos trabalhos	Execução de todas actividades das fases 1 e 2 bem como 30% da fase 3	Quatro (4) semanas após a assinatura do contrato
• Draft da Cartografia em formato SHP, DWG em 2D e 3D e PDF	Execução e apresentação técnica dos 80% da execução das actividades da fase 3	Nove (9) semanas após a assinatura do contrato

• Relatório final da consultoria • Dossier completo da cartografia das redes de media tensão de São Tomé e de Príncipe em formato SHP, DWD em 2D e 3D e PDF	Execução de 100% das actividades das actividades. Apresentação para validação da consultoria.	Doze (12) semanas após a assinatura do contrato
--	---	--

XI. Critérios de avaliação

Perfil da empresa com destaque na experiência relacionada com esta consultoria. Incluir pelo menos declarações de boa execução- **40 pontos**

CV completo dos membros da equipa que irá desenvolver os trabalhos no âmbito da consultoria-**30 pontos**

Metodologia proposta para a realização dos serviços-**20 pontos**

Plano de trabalho completo por atividade-**10 pontos**

